



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Av. Ji-Paraná nº. 615,
Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

ATA DA 318ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro(11) de dois mil e vinte e um(2021), às treze (13) horas e trinta (30) minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes a Vice-Presidente Ana Lúcia Dias Carneiro, as Conselheiras: Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Cristina Ferreira da Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Maria Rosângela Soares de Oliveira, Maria José da Silva, Helen Maciel da Silva e o Conselheiro Natal Messias da Silva. **Pauta: Boas vindas aos novos Conselheiros, Eleição da nova mesa diretora; Calendário dois mil e vinte e dois (2022); PTA – Plano de Trabalho Anual; Relatório Anual do CME; Situação da Aluna Luz Marri; Parecer Provisório de algumas escolas; Relatório de visita Técnica em parceria com o Corpo de Bombeiros; Deliberação sobre Ensino Híbrido; segunda (2)ª leitura do Parecer de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do C.M.E.I.E.F. Professora Miriam Trajano Lopes;** A Vice-Presidente iniciou a reunião dando boas vindas aos três (03) novos membros do CME e fazendo uma significativa orientação dos atos legais e ações do Colegiado. Discursou sobre a responsabilidade dos trabalhos desenvolvidos por este órgão e da importância de haver diálogo e cooperação entre conselheiros, mesa diretora e Secretaria Municipal de Educação. Deu oportunidade para que os novos conselheiros fizessem perguntas e também as suas considerações. Após esta fala foi aberto o diálogo para a eleição da nova mesa diretora. Foi estabelecido por oito (8) votos a um (1) que o procedimento se daria através de composição de chapa e foi disponibilizado cinco (05) minutos para que houvesse tal composição. O Conselheiro Natal manifestou seu interesse pelo cargo de Presidente e a Conselheira Cristina manifestou a vontade de se manter no cargo de Secretária da mesa diretora. O Conselheiro Natal convidou a Conselheira Helen para ocupar o cargo de Vice-Presidente e ela aceitou, convidando a Conselheira Maria Aparecida para ocupar o cargo de vice secretária, esta, aceitou. A Conselheira Ana Lúcia que, nesse ato, coordenava os trabalhos solicitou da plenária se havia interesse em se montar uma nova chapa para concorrer com a chapa apresentada e não houve nenhuma outra manifestação. Desta forma foi aprovada por aclamação a nova composição da mesa diretora ficando assim definida: Presidente: Natal Messias da Silva; Vice-Presidente: Helen Maciel da Silva; Secretária: Cristina Ferreira da Silva e Vice-Secretária: Maria Aparecida Gomes da Silva. No uso da palavra o Presidente eleito fez um breve discurso ressaltando sua vontade de contribuir, disse que está chegando para somar, que sua posição será sempre pautada na ética, no diálogo e no respeito por tudo que este Conselho já construiu ao longo de sua trajetória. A Conselheira Ana Lúcia solicitou que a partir desse momento o Presidente eleito conduzisse os trabalhos, porém ele pediu que ela desse continuidade à reunião. Foi tratado sobre a confecção do calendário anual do CME que será confeccionado pela Secretária Executiva e apreciado pelo Conselho Pleno. Foi solicitado que cada Câmara Técnica providencie o seu Relatório Anual e encaminhe à Secretária Executiva, até o dia vinte (20) de dezembro (12) do corrente, para que em posse dos três (03) relatórios possa compilar os dados e elaborar o Relatório Final de dois mil e vinte e um (2021) do CME. Ficou estabelecido que o Plano de Trabalho Anual – PTA, será disponibilizado no Drive para que todas as Câmaras Técnicas possam contribuir. A Conselheira Cristina relatou que a situação da Aluna Luz Marri, da E.M.E.F. Tupi, a qual ainda encontra-se sem solução, embora este Colegiado tenha indicado os procedimentos legais e adequados à situação da menor em questão, não foi resolvido em virtude da SEMED não haver formado a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comissão Técnica Avaliadora, conforme a Resolução n. 060/2016-CME/PMJP/RO, Art. 5º. Foi deliberado então, que a Câmara Técnica responsável irá encaminhar Carta Ofício à Instituição solicitando informações exatas e documentadas e que este Colegiado irá encaminhar Ofício ao Secretário Municipal de Educação solicitando a instituição desta Comissão Técnica Avaliadora. Dando continuidade aos trabalhos a Conselheira Valéria solicitou a elaboração de Pareceres Provisórios de Autorização de Funcionamento de algumas escolas, manifestando ser esta solicitação verbal vinda do Secretário Municipal de Educação. No uso da palavra a Conselheira Ana Lúcia disse que fez uma longa pesquisa para ver a legalidade disso e concluiu que não há legislação que ampare a Autorização Parcial, uma vez que os Pareceres autorizativos são provisórios. A Conselheira Cristina reforçou este posicionamento dizendo que solicitou uma orientação ao Promotor de Justiça Dr Rudney, Presidente do CAOP em Porto Velho e ele reforçou que o Conselho de Educação responde cível, moral e criminalmente por todas as ações pautadas no ato das Autorizações e que a segurança física e predial está entre elas. Desta forma foi deliberado que não será possível a Autorização Parcial e que este Colegiado irá enviar Ofício ao Secretário de Educação solicitando a composição da Equipe Técnica Pedagógica, conforme a Resolução n.075/2016-CME/PMJP/RO, Art. 9º, IX, que trata do Laudo Técnico de Inspeção da Secretaria Escolar, para que seja possível dar prosseguimento na regularização das Instituições pertencentes à Rede Municipal de Ensino. A Conselheira Cristina solicitou da plenária a leitura e contribuição no Relatório de visita Técnica, realizada pela Câmara de Educação Infantil em algumas escolas municipais juntamente com representantes do Corpo de Bombeiros e o Superintendente Geral da SEMED. Foi deliberado que a Vice Presidente Helen irá disponibilizar o referido relatório no Drive para que todos possam tomar conhecimento e em seguida será impresso e enviado cópia à SEMED. Foi discutido sobre como o CME irá se manifestar a respeito do Ensino Híbrido no Município, ficando estabelecido que será elaborada, pela Câmara de Gestão do Sistema, Financiamento e Orçamento, uma Indicação à Secretaria Municipal de Educação que será apresentada para apreciação no próximo Conselho Pleno. Concluídas todas as considerações em pauta, iniciou-se a segunda (2ª) leitura do Parecer de Prorrogação da Autorização de Funcionamento do C.M.E.I.E.F. Prof. Miriam Trajano Lopes que foi concluída, vota e aprovada por unanimidade. As dezessete(17) horas e trinta (30) minutos encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Margarete, Secretária Executiva deste colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.


Ji-Paraná, 26 de novembro de 2021.


Natal Messias da Silva
Presidente


Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva

CONSELHEIRAS:


Ana Lúcia Dias Carneiro


Cristina Ferreira da Silva


Helen Maciel da Silva


Maria José da Silva


Maria Rosângela Soares de Oliveira


Maria Aparecida Gomes da Silva


Ana Maria Pereira Visintin da Silva


Valéria Luciene Novaes Alexandre